

sentido acrescenta a RECORRIDA que a Receita Federal do Brasil (RFB), responsável pelo CNAE, também manifestou entendimento no sentido de que o Objeto Social da empresa deve prevalecer sobre o código da CNAE: Diante disso, ressalta-se que não haveria a priori lesão e motivo para a exclusão da empresa por não apresentar todas as informações sobre a sua CNAE sendo possível adequar.

Dentre outros, um dos Acórdãos citados “Acórdão nº 1203/2011” a RECORRIDA trouxe a baila entendimento do Tribunal de Contas da União – TCU, posicionou-se da seguinte forma:

[...] A aferição da compatibilidade dos serviços a serem contratados pela Administração Pública com base unicamente nos dados da empresa licitante que constam no cadastro de atividades da Receita Federal não encontra previsão legal [...]

[...] a unidade técnica reputou como indevido o impedimento de participação da licitante no certame, mesmo com esta trazendo em seu contrato social objetivo compatível com o objeto desejado (transporte urbano de passageiros e transporte urbano de cargas). [...]

Um fato não trazido pela empresa **AGRO AMBIENTAL EIRELI** foi a apresentação a especificação dos modelos dos veículos propostos item por item nas suas propostas inicial e realinhada, possivelmente uma demonstração de interesse em executar os serviços considerando que para aquele momento não estava sendo exigido. É fato que houve redução significativa dos preços na fase de disputa, inclusive a proponente foi questionada no chat. Embora não tenha sido motivo dos recursos vale ressaltar e o conteúdo da conversa segue transcrito:

Pregoeiro	11/05/202210:34:42	Para AGRO AMBIENTAL EIRELI - Senhor proponente, está ciente dos valores propostos e afirma condições de execução do objeto?
11/05/202210:36:19	Bom dia, sim, estamos cientes dos valores ofertados e confirmamos condições de execução do objeto.	

12.223.739/0001-41

Outro fato também não mencionado foi o atestado de capacidade técnica fornecido que dentre outros serviços a empresa demonstrou similaridade quando forneceu caminhão tanque de 8.000 litros para fornecimento de água auxiliando serviços de engenharia de terraplanagem e infraestrutura. Assim sendo, e se necessário no momento oportuno a empresa poderá realizar a adequação incluindo o CNAE 3600-6/02 - Abastecimento de Água por carro pipa, não a impedindo de executar o objeto que é uma necessidade da Administração e que a mesma tem interesse.

Ademais, vale salientar que a Administração está em busca da melhor/menor proposta, em detrimento de impedir a participação de licitantes, com justificativa sem respaldo, com um mero formalismo exagerado, como é o caso, já que a empresa apresentou a menor proposta para administração, com grande economia em comparação a contratações anteriores com mesmo objeto.

V- CONCLUSÃO

Por todo o exposto, tendo em vista a não apresentação das razões do recurso, nego seguimento, para no mérito **decidir pela manutenção da HABILITAÇÃO** da empresa **AGRO AMBIENTAL EIRELI**.

Submeta-se, por conseguinte, o assunto à consideração da autoridade competente em respeito ao § 4º, do art. 109, da Lei de Licitações, para, após deliberação, se for o caso, promover a pertinente Adjucação e Homologação.

Terra Nova PE, 26 de maio de 2022.

CARLOS ALFREDO BEZERRA LOPES

Pregoeiro

Publicado por:

Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:1A03058F

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE TORITAMA

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TORITAMA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº. 11.256.054/0001-39, por meio da **SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 11, da Lei Complementar nº 002/2017, torna público, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, que reconhece e ratifica a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2022**, objetivando a contratação da atração artística BANDA SOXOTE “A”, por meio do seu empresário exclusivo MARIA GILVÂNIA PEREIRA CLEMENTE ME, inscrito no CNPJ 06.350.303/0001-10, para uma apresentação no dia 18 de junho de 2022 nas festividades juninas do “São João da Torre dos Bairros 2022” do Município de Toritama, no valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), fundamentado no artigo art. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

Toritama/PE, 31 de maio de 2022.

JOSÉ ADJAILSON DA SILVA

Secretário Municipal de Cultura e Esportes

Publicado por:

Marcela Karyne de Araujo Cabral
Código Identificador:0C14D185

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 037/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO PMT Nº 023/2022. Objeto: **Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para pavimentação em paralelepípedos graníticos, de diversas ruas do município de Toritama – 1º LOTE.** Valor total máximo **R\$ 3.620.313,96 (três milhões, seiscentos e vinte mil, trezentos e treze reais e noventa e seis centavos)**. Data e hora da abertura **04/07/2022 às 09:00 horas** (horário de Brasília/DF), no sítio: www.bnc.org.br. Os interessados poderão acessar e fazer download do edital e anexos nos sites: www.bnc.org.br e www.toritama.pe.gov.br. Outras informações podem ser obtidas na sala da Coordenadoria de Licitações, situada no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura na Av. Dorival José Pereira, nº 1.370, 1º andar, Parque das Feiras – Toritama/PE no horário das 08:00 às 12:00hs, de segunda a sexta-feira ou através de solicitação por e-mail: cpltoritama.prefeitura@gmail.com

Toritama/PE. 31 de maio de 2022.

JOSÉ INÁCIO DA SILVA FILHO -

Pregoeiro.

Publicado por:

José Inácio da Silva Filho
Código Identificador:D21360D0

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 011/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO FMS SRP Nº 009/2022. Objeto: **Registro de Preços objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de GASES MEDICINAIS, COM CESSÃO DE CILINDROS EM FORMA DE COMODATO, REGULADORES, FLUXÔMETRO E CILINDROS DE OXIGÊNIO, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Nossa Senhora de Fátima e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU do Município de Toritama-PE.** Valor total máximo aceitável de **R\$ 330.651,65 (trezentos e trinta mil, seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos)**. Data e hora da abertura: **14/06/2022 às 09:00 horas** (horário de Brasília/DF), no sítio: www.bnc.org.br os interessados poderão acessar e fazer download do

editais e anexos nos sites: www.bnc.org.br e www.toritama.pe.gov.br. Outras informações podem ser obtidas na sala da Coordenadoria de Licitações, situada no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura situado a Av. Dorival José Pereira, nº 1.370, 1º andar, Parque das Feiras – Toritama/PE no horário das 08:00 às 12:00hs, de segunda a sexta-feira ou através de solicitação por e-mail: cpltoritama.prefeitura@gmail.com.

Toritama/PE, 31 de maio de 2022.

KAIC FIRMO DE MOURA

Pregoeiro.

Publicado por:

Kaic Firmo de Moura

Código Identificador:F089CF57

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO PMT Nº. 022/2022

Processo Licitatório: 009/2022

Tomada de Preços:001/2022

Objeto: Contratação de 01 (uma) Agência de Propaganda para prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente, que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de difundir ideias ou informar o público em geral.

CONTRATADA:TRIO COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA LTDA.ME, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 10.534.598/0001-52.

Valor Global:R\$ 890.000,00 (Oitocentos e noventa mil reais)

Vigência:12 meses

DATA DA ASSINATURA:26.05.2022

JOSÉ FILIPE ÂNGELO OLIVEIRA DE LUCENA

Secretário de Planejamento e Gestão

Publicado por:

Dennys Emanuel Tavares da Silva

Código Identificador:B7257020

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
CTTU Nº.002/2022**

Processo CTTU: 001/2022

Dispensa PMTnº: 001/2022

Objeto: Locação do imóvel situado na Rua 04 de outubro nº. 85, Centro, Toritama-PE, para fins de atendimento a necessidade da Companhia de Trânsito e Transporte Urbano de Toritama, destinado como a sede da mesma.

LOCADOR:José Maurício Silva, inscrito no CPF sob o nº. 790.650.788-91.

Valor mensal: RS 3.000,00 (três mil reais)

Valor Global:R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

Vigência:12 meses

DATA DA ASSINATURA:27.05.2022

DANIEL BEZERRA DA SILVA NETO

Presidente da Companhia de Trânsito e Transporte Urbano

Publicado por:

Dennys Emanuel Tavares da Silva

Código Identificador:F101B4CA

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATAS DE
REGISTRO DE PREÇOS**

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATAS DE
REGISTRO DE PREÇOS**

Às

Empresas: **G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.175.931/0001-47; **J. LADISLAU DOS SANTOS FILHO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.867.160/0002-38; **MARIA LUCIA SARINHO GONÇALVES**, inscrita no CNPJ nº 27.677.413/0001-61.

CONSIDERANDO o Processo Licitatório PMT nº 026/2022, na modalidade Pregão Eletrônico PMT nº 020/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de ferragens, ferramentas e insumos de Serralharia destinados à manutenção corretiva e preventiva dos bancos e estruturas aéreas de lonas da Feira Pública de Frutas e Verduras do Município de Toritama.

CONSIDERANDO o ato de homologação realizado no dia 30/05/2022, que teve como licitante vencedor: **G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA. – ME**, no valor total de R\$ 52.330,00 (cinquenta e dois mil trezentos e trinta reais); **J. LADISLAU DOS SANTOS FILHO EIRELI**, no valor total de R\$ 89.583,00 (oitenta e nove mil quinhentos e oitenta e três reais); **MARIA LUCIA SARINHO GONÇALVES** no valor total de R\$ 9.459,20 (nove mil quatrocentos e cinquenta e nove e vinte centavos).

Convocamos a empresa supramencionada para assinatura da Ata de Registro de Preços, que de acordo com o subitem 03.03 do edital, a referida empresa terá o prazo de 05 (dias) consecutivos para assinatura da Atas de Registro de Preços, contados a partir da data desta convocação oficial.

Ressalte-se que o não atendimento a essa convocação implica na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

ROBSON VIANA DA SILVEIRA

Secretário de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:

Dennys Emanuel Tavares da Silva

Código Identificador:DAF28040

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - DIRETORIA
DE COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO PMT Nº 023/2022

Processo de Administrativo PMT nº 041/2022

CONTRATANTE:A PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA, por meio da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

CONTRATADO: S L DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.826.710/0001-14.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de arquivo de aço, em atendimento as necessidades da Secretaria de Planejamento e Gestão do Município de Toritama – PE.

VALOR: R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seicentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2022

JOSÉ FILIPE ÂNGELO OLIVEIRA DE LUCENA

Secretaria De Planejamento e Gestão

Publicado por:

Wedgles Elinaldo da Silva

Código Identificador:B528DC22